



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 129 / 2017

AQUISIÇÃO DE APARELHO DE
RAIO X DENTÁRIO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

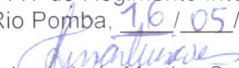
INDICO que a Prefeitura busque recursos através de convênio para a aquisição de um aparelho de raio X dentário.

Justificativa:

Não existe nas unidades de saúde municipais um aparelho de raio X dentário em condições de uso. Por ser equipamento de alto valor, sugiro que o sr. Prefeito busque a aquisição de um através de convênio.

Rio Pomba/MG, 12 de maio de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.


VEREADOR MAURILIO RODRIGUES DOS REIS

Recebido em: <u>12/05/2017, 15h00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>16/05/2017</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>18/05/17</u>
--	---	---